



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR-5ª REGIÃO – SÃO PAULO
Serviço Público Federal

Portaria CRTR 5ª Região nº 54 /2020.

*Dispõe sobre a designação de responsável pela
alimentação de dados do Portal Transparência.*

O Presidente do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 5ª Região – CRTR 5ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, bem como,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, *caput*, da Constituição da República, quanto aos princípios constitucionais, em especial aos da legalidade e impessoalidade;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.527, de 12 de novembro de 2011, que trata do acesso a informação;

CONSIDERANDO o princípio da moralidade que nos impõe a Administração Pública total transparência dos seus atos;

DECIDE:

Art. 1º. Designar o Assessor Contábil do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 5ª Região, **Odair Dutra, CRCSP: SP-193882/0-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.148.698-00**, como responsável pela alimentação do Portal Transparência do CRTR da 5ª Região.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

São Paulo, 23 de julho de 2020.

TR Júlio César dos Santos
Diretor Presidente

TR. Antonio Facin
Diretor Secretário